

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	16
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	34
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	36
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	37
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	246.386
Preferenciais	66.035
Total	312.421
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	233.986	228.909
1.01	Ativo Circulante	1.305	1.432
1.01.02	Aplicações Financeiras	161	155
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	161	155
1.01.02.01.03	Outras aplicações	161	155
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.144	1.277
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.144	1.277
1.01.06.01.01	Crédito de Impostos	1.144	1.277
1.02	Ativo Não Circulante	232.681	227.477
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	219.663	213.622
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	212.318	212.790
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	212.318	212.790
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	7.345	832
1.02.01.10.03	Créditos de Impostos	799	832
1.02.01.10.05	Outros créditos	6.546	0
1.02.03	Imobilizado	13.018	13.855
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	13.018	13.855

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	233.986	228.909
2.01	Passivo Circulante	108.591	93.945
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	510	98
2.01.01.01	Obrigações Sociais	510	98
2.01.01.01.01	Salários e Encargos Sociais	510	98
2.01.02	Fornecedores	83	127
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	83	127
2.01.03	Obrigações Fiscais	104.894	90.644
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	104.894	90.644
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	104.894	90.644
2.01.05	Outras Obrigações	3.104	3.076
2.01.05.02	Outros	3.104	3.076
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	3.104	3.076
2.02	Passivo Não Circulante	171.222	182.669
2.02.02	Outras Obrigações	75.184	85.332
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	81	81
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	81	81
2.02.02.02	Outros	75.103	85.251
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições a Recolher	75.103	85.251
2.02.04	Provisões	96.038	97.337
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.519	4.803
2.02.04.01.05	Provisões de Impostos Diferidos	4.519	4.803
2.02.04.02	Outras Provisões	91.519	92.534
2.02.04.02.04	Provisões para Contingências	91.519	91.946
2.02.04.02.05	Provisão para Passivo a Descoberto	0	588
2.03	Patrimônio Líquido	-45.827	-47.705
2.03.01	Capital Social Realizado	191.423	191.423
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-669.752	-672.154
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	432.502	433.026

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	746	5.194	1.480	979
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-358	-1.734	-158	-551
3.04.02.01	Depreciações e Amortizações	-23	-69	-23	-69
3.04.02.02	Gerais e Administrativas	-335	-1.665	-135	-482
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	283	7.820	1.403	1.969
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-291	-1.480	235	-439
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.112	588	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	746	5.194	1.480	979
3.06	Resultado Financeiro	-752	-1.546	-101	-2.271
3.06.01	Receitas Financeiras	6	11	101	106
3.06.02	Despesas Financeiras	-758	-1.557	-202	-2.377
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-6	3.648	1.379	-1.292
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	250	-1.770	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	244	1.878	1.379	-1.292
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	244	1.878	1.379	-1.292
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,01265	0,00588	0,00432	-0,00405
3.99.01.02	PN	0,01312	0,00648	0,00475	-0,00445

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	244	1.878	1.379	-1.292
4.03	Resultado Abrangente do Período	244	1.878	1.379	-1.292

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-466	2.107
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.700	1.578
6.01.01.01	Depreciações e Amortizações	837	838
6.01.01.02	Perdas Permanente	0	2.022
6.01.01.03	Provisões (Reversões)	-427	10
6.01.01.04	Lucro Líquido do Período	1.878	-1.292
6.01.01.05	Equivalência Patrimonial	-588	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.166	529
6.01.02.02	Crédito de Impostos	166	934
6.01.02.03	Outros Créditos	-6.546	81
6.01.02.04	Fornecedores	-44	-5
6.01.02.05	Obrigações Sociais	412	41
6.01.02.06	Impostos e Contribuições a Recolher	3.818	795
6.01.02.07	Outras Contas a Pagar	28	-460
6.01.02.08	Provisão para Impostos Diferidos	0	-857
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	472	-2.101
6.02.01	Operações de Mútuo com Empresas Ligadas	472	-2.101
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	6	6
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	155	148
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	161	154

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	191.423	0	0	-672.154	433.026	-47.705
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	191.423	0	0	-672.154	433.026	-47.705
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.878	0	1.878
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.878	0	1.878
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	524	-524	0
5.06.04	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	524	-524	0
5.07	Saldos Finais	191.423	0	0	-669.752	432.502	-45.827

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	191.423	0	0	-566.834	433.765	58.354
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	191.423	0	0	-566.834	433.765	58.354
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.292	0	-1.292
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.292	0	-1.292
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	564	-564	0
5.06.04	Realização do custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	564	-564	0
5.07	Saldos Finais	191.423	0	0	-567.562	433.201	57.062

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	7.820	1.959
7.01.02	Outras Receitas	7.819	1.969
7.01.04	Provisão/Reversão de Créd. Liquidação Duvidosa	1	-10
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.525	-18
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.525	-18
7.03	Valor Adicionado Bruto	6.295	1.941
7.04	Retenções	-837	-838
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-837	-838
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.458	1.103
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	599	106
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	588	0
7.06.02	Receitas Financeiras	11	106
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.057	1.209
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.057	1.209
7.08.01	Pessoal	142	38
7.08.01.01	Remuneração Direta	100	38
7.08.01.02	Benefícios	37	0
7.08.01.03	F.G.T.S.	5	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.480	86
7.08.02.01	Federais	2.480	86
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.557	2.377
7.08.03.01	Juros	1.557	2.377
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.878	-1.292
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.878	-1.292

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Comentário do Desempenho
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
 FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Senhores Acionistas.

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.- EM Recuperação Judicial e em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do 3º Trimestre de 2021, acompanhados das Demonstrações Financeiras do encerrado em 30 de setembro de 2021.

A Inepar Equipamentos – Em recuperação judicial, em conjunto com as demais empresas do Grupo, estão empenhadas em atender todas as obrigações constantes do plano de recuperação judicial com o objetivo de, em curto prazo, solicitar a saída da recuperação judicial.

Recuperação Judicial - Histórico do período novembro/14 a agosto/21

No final de 2014, a Companhia, junto com as demais empresas do Grupo Inepar, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil dos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-nos a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo INEPAR, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

- Os ativos da Grupo Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo do Grupo Inepar sujeito à RJ de R\$ 1,9 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3 da Controladora. Com a eventual conversão das debêntures em ações, o capital da Controladora passaria a ser pulverizado e com uma base acionária muito maior, sendo que o conjunto da participação dos credores concursais passarão a deter 83,5% de participação societária do Grupo Inepar, podendo o BNDES se tornar um sócio relevante na

Comentário do Desempenho

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Inepar.

- A Reestruturação promoveu para o Grupo a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos “non core” que foram fonte de recursos para a estabilização das Companhias.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas pela Controladora, não exigíveis e conversíveis em ações ordinárias da Inepar (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 98% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.
- Monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial.

Há que se destacar a vitória da empresa coligada a IESA Óleo e Gás no processo arbitral que correu em NY/USA, contra a TUPI e PNBV, subsidiárias da Petrobras, decisão essa ocorrida em dezembro/20, e já noticiada através de fatos relevantes pela Controladora, o que contribuirá de forma decisiva para alcançarmos o fim do processo de Recuperação Judicial e o soerguimento da empresa.

Em 04/11/2020 o Grupo Inepar realizou uma audiência pública com o Juiz da Recuperação Judicial, onde nesta oportunidade exploramos nosso plano para encerramento da Recuperação Judicial, bem como nossa estratégia para proteção de ativos que possibilitarão o pagamento dos compromissos para este encerramento e os pagamentos necessários aos credores concursais fora do biênio e credores extraconcursais.

Também mostramos aos credores e ao Juiz que os ativos do Grupo Inepar são maiores que os passivos e que o casamento destes proporcionará maior segurança na realização dos compromissos com credores concursais e extraconcursais.

Destacamos também que as inúmeras penhoras e constringências sofridas pelas empresas em relação as suas monetizações de ativos, em muito tem atrapalhado a conclusão do plano de recuperação judicial.

Hoje, essas penhoras e bloqueios judiciais do Grupo Inepar ultrapassam os R\$ 300 milhões.

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Comentário do Desempenho
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Feita essa audiência e após discussões havidas com os credores presentes, o Grupo Inepar protocolou, em 25/11/2020, a proposta para encerramento da Recuperação Judicial, bem como toda nossa proposta para pagamento dos demais credores, sejam eles concursais ou extraconcursais.

Com o advento da arbitragem, as empresa do Grupo Inepar acharam por bem, em 22/04/21, peticionar novamente nos autos da RJ, revisando o plano de pagamentos que compreende o encerramento da recuperação judicial e o pagamento de diversas dívidas extraconcursais, com ênfase nas trabalhistas, sem esquecer as financeiras e prestadores de serviços.

Adicionalmente, mostrando nossa transparência no processo de recuperação judicial, demonstramos também na petição de 22/04/21, todos os pagamentos foram efetuados com os recebimentos da primeira tranche da arbitragem.

Com o advento do recebimento da primeira parcela da arbitragem, as empresas realizaram os pagamentos concursais das Classes I e IV, incontroversos até aquele momento, e necessários para o encerramento da Recuperação Judicial, além de trabalhistas e financeiros extraconcursais, conforme demonstrado em nossa petição do dia 22/04/21, protocolado nos autos da RJ.

A segunda parcela foi depositada em juízo pela TUPI/PNBV, devido os pedidos de bloqueios do consórcio de 3 bancos (Haitong/Banrisul e CCB).

Com o desbloqueio da segunda tranche da arbitragem, as empresas pretendem efetuar 100% dos pagamentos incontroversos e exigíveis relativos ao Plano de Recuperação Judicial, bem como avançar e reestruturar a dívida da Controladora com o BNDES, além de pagamentos concursais das classes I e IV incontroversos e não exigíveis para encerramento da Recuperação Judicial, e pagamentos extraconcursais, principalmente os trabalhistas.

Vale salientar que até o momento as empresas já realizaram os pagamentos de 99% dos seus compromissos exigíveis para o encerramento da recuperação Judicial, conforme quadro abaixo:

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Comentário do Desempenho
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
 FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

RJ GRUPO INEPAR				
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$ M)
Classe I	-	R\$ 18,0	R\$ 18,0	R\$ 71,0
Classe II	R\$ 21,3	R\$ 341,7	R\$ 363,0	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 14,0	R\$ 14,0	R\$ 12,5
TOTAL	R\$ 21,3	R\$ 373,7	R\$ 395,0	R\$ 2.276,7

Assim, considerando o total efetivamente pago, é possível constatar que para encerramento da Recuperação Judicial se faz necessário o pagamento de créditos que sequer somam 1% (um por cento) do valor total já adimplido pelas Recuperandas.

Outro assunto de extrema importância diz respeito às Companhias terem concluídos em dezembro/20 a revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base no Programa de Transação Excepcional regulamentada pela Lei 13.988/20 e Portaria PGFN 14.402/2020. Vale salientar que, em dezembro/20, as empresas pagaram a primeira parcela deste parcelamento, e autorizou a transferência de um crédito fiscal líquido e certo de R\$ 18 milhões perante a Receita Federal para amortização das primeiras 6 parcelas da citada Transação.

Ocorre que, nos termos das Portarias PGFN 2.382/2021 e 9.917/2020, novos benefícios foram oferecidos, especificamente às empresas em Recuperação Judicial e, objetivando usufruir destes melhores benefícios, as empresas requereram, e a Fazenda Nacional concedeu, a possibilidade de migrarmos do parcelamento aprovado em dezembro/2020 para um novo parcelamento mais adequado ao fluxo de caixa das empresas Inepar, podendo atingir os descontos máximos possíveis.

De acordo com essas Portarias, as dívidas tributárias objeto desta Transação em esfera administrativa, deverão ser reduzidas no Grupo Inepar em 67%, o que resultará numa dívida tributária de aproximadamente R\$ 860 milhões, com redução de R\$ 1,5 bilhões em relação à posição contábil atual. Salientamos que ainda estamos conciliando todos os valores em consonância com as regras das Portarias e acreditamos que possamos reduzi-la ainda mais.

Comentário do Desempenho

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

No resultado acumulado do 3º trimestre de 2021, está reconhecido claims no montantes de R\$ 6,5 milhões referentes aos processos judiciais em situação de execução de sentença, ou em estágios que já permitiram demonstrar à nossa Auditoria Externa a recuperabilidade de tais créditos.

Vale lembrar que Grupo Inepar/lesa detêm hoje, claims que somam aproximadamente R\$ 3 bilhões em discussão nos mais diversos estágios.

Importante também salientar que o Grupo Inepar/lesa vem, ano a ano, recuperando esses créditos, sendo que nos últimos 6 anos a média de recuperação ultrapassa os R\$ 120 milhões, em função principalmente do amadurecimento das ações judiciais e arbitragens em andamento.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste trimestre encerrado em 30/06/2021 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Muller & Prei Auditores Independentes SS. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais auditadas da Companhia estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2021 e com referência às opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando (monetizando) parte de seus ativos, principalmente quanto aos “claims” e com esses recursos liquidando as obrigações do plano de recuperação judicial. Há também uma discussão em andamento junto a PGFN, quanto ao parcelamento dos débitos tributários, e por consequência, a redução significativa no que tange a multas e juros incorridos. Tais fatores somados, à medida que forem efetivados, contribuirão para o retorno da operação do seu parque fabril.”*

Comentário do Desempenho
INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97

**COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial publicado nas demonstrações financeiras da controladora, que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**Nota 1 – Contexto operacional**

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, parte D, Centro, CEP. 80.410-180.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do seu capital.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar/Iesa detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de Recuperação Judicial, iniciado em 2014, a empresa conseguiu preservar seus ativos e acervos, e é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

Também faz parte da nossa história a busca por novos parceiros e mercados, e neste momento estamos buscando parcerias importantes nas áreas de Saneamento, manutenção de equipamentos de transporte ferroviários entre outros.

Nota 1.1 - Processo global da reestruturação e recuperação judicial

Em 29/08/2014, a Inepar Equipamentos e Montagens S.A., em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar/Iesa, entrou com o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A e demais empresas.

O Grupo Inepar/Iesa, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

-Venda da participação acionária da Iesa Projetos no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.

-Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Inepar Telecomunicações S.A.

-Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao REFIS, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE.

-Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A.).

-Venda da participação acionária da Iesa Projetos no capital da Inepar Capacitores S.A.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria. O preço da venda desta UPI foi de R\$115 milhões.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, o total deste FIDC é de R\$ 619.1 milhões.

Além dos créditos em discussão integralizados no FIDC Taranis, o Grupo Inepar/lesa detém também um volume muito grande outros créditos da mesma categoria que da mesma forma serão utilizados para a liquidação das dívidas concursais e extraconcursais do Grupo.

O Grupo Inepar/lesa tem demonstrado uma excelente performance na monetização destes Ativos (claims) ao longo da sua história e não foi diferente durante esse período de recuperação judicial, com monetizações que chegam a R\$ 1 bilhão, com média de recuperação dos ativos de R\$ 250 milhões por ano, nos últimos 3 anos.

Exemplo disso foi a recente decisão, em dezembro de 2020, relativa ao processo arbitral instaurado contra a TUPI e PNBV, subsidiárias da Petrobras pela lesa Óleo & Gás S/A, que culminou com o recebimento de US\$ 96 milhões conforme já amplamente noticiado por Fato Relevante e pela imprensa especializada.

Em 25/11/2020 e em revisão peticionada no dia 22/04/2021, a Inepar/lesa apresentou um plano de pagamento para por fim ao processo de Recuperação Judicial com pagamento das obrigações exigíveis para encerramento, bem como o pagamento de diversas obrigações extraconcursais trabalhistas, financeiras e de fornecedores, além de capital de giro necessário ao soerguimento da empresa.

Após o recebimento da primeira tranche da arbitragem, ocorrida em 26/03/2021, a situação da recuperação judicial se apresentava da seguinte forma:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

RJ GRUPO INEPAR				
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$ M)
Classe I	-	R\$ 18,0	R\$ 18,0	R\$ 71,0
Classe II	R\$ 21,3	R\$ 341,7	R\$ 363,0	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 14,0	R\$ 14,0	R\$ 12,5
TOTAL	R\$ 21,3	R\$ 373,7	R\$ 395,0	R\$ 2.276,7

Conforme se vê, para fins de encerramento da presente Recuperação Judicial, se faz necessário o pagamento ao BNDES (Credor Classe II que já recebeu 80% do seu crédito), no valor de R\$ 21,3 milhões. Ressaltamos que o valor devido ao BNDES está registrado na controladora Inepar S/A.

O Grupo Inepar/lesa continua empenhado em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível, através da busca contínua por novos clientes, novos mercados e novos parceiros estratégicos.

Nota 2 – COVID-19

Em observância ao Ofício Circular CVM/SNC/SCP nº 02/2020 de 10 de março de 2020, que trata sobre os impactos econômico-financeiro da COVID-19 nas demonstrações financeiras, a Administração avaliou os riscos e incertezas que poderiam afetar as informações demonstração financeiras ora apresentadas, sendo abaixo as principais avaliações que seguem:

Os reais impactos da pandemia ainda estão sendo mensurados, e seus efeitos colaterais são alvo de diversas medidas governamentais que tentam minimizar seus efeitos.

Do nosso lado, estamos tomando todas medidas sugeridas e impostas pelas autoridades a fim de preservar a vida e a saúde dos nossos trabalhadores.

Pelo lado dos projetos estamos enfrentando um aumento de custos muito acima da inflação, como por exemplo o preço do aço, bem como a falta de matérias primas necessárias ao desenvolvimento dos nossos projetos. Isso causou um aumento de custos e diminuição das margens no período de 2020 e continua em 2021.

A Companhia adotou, e continua adotando uma série de medidas a fim de reduzir custos e postergar gastos com objetivo de enfrentar esse momento de pandemia mundial.

Nota 3 – Bases de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Nota 4 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas**4.1. Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2. Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

4.3. Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

4.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

4.5. Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

4.6. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para "impairment" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

4.7. Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8. Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9. Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

4.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12. Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

4.13. Apuração do Resultado

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

4.14. Reconhecimento das Receitas de Vendas**CPC 47/IFRS 15- Receita de contratos com cliente**

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1/01/2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exequíveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato; e

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou à medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

4.15. Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.16. Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) “*Impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

4.17. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e adotados pela Companhia

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota 5 - Instrumentos financeiros**CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros**

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97****Notas Explicativas****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

a) Considerações gerais - A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não-circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

b) Valor de mercado - os valores de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis.

O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito.

Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas**Risco de crédito**

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

Riscos de taxas de juros

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

Riscos de taxas de câmbio

A Companhia não está exposta ao risco de taxa de câmbio.

Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Gestão de risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Nota 6 – Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2020 conforme balanço patrimonial Circulante	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total	Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 conforme balanço patrimonial Circulante	Custo Amortizado	Total
Aplicações financeiras	155	-	155	Fornecedores	127	127
				Outras contas a pagar	3.076	3.076
Total Circulante	155		155	Total Circulante	3.203	3.203
TOTAL GERAL	155		155	TOTAL GERAL	3.203	3.203

Ativos financeiros em 30 de Setembro de 2021 conforme balanço patrimonial Circulante	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total	Passivos financeiros em 30 de Setembro de 2021 conforme balanço patrimonial Circulante	Custo Amortizado	Total
Aplicações financeiras	161	-	161	Fornecedores	83	83
Outros Créditos	6.546		6.546	Outras contas a pagar	3.104	3.104
Total Circulante	6.707		6.707	Total Circulante	3.187	3.187
TOTAL GERAL	6.707		6.707	TOTAL GERAL	3.187	3.187

Nota 7 – Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora	
	30/09/2021	31/12/2020
Aplicação financeira	161	155
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	161	155

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias nacionais e aplicações financeiras estruturadas em CDBs remunerados por taxas que variam entre 100,0% a 102,0% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Nota 8 – Contas a receber de clientes

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/09/2021	31/12/2020
Contas a Receber de Clientes Interno	8.060	8.060
PCLD (Provisão para Perdas)	(8.060)	(8.060)
Contas a Receber de Clientes	-	-

A Companhia constituiu suficientemente a provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa conforme sua política contábil, visando suprir eventuais perdas na realização dos créditos. A movimentação dessa provisão está demonstrada a seguir:

Saldos em 31/12/2020 - auditado	(8.060)
(-) Ajuste de provisão	
Saldos em 30/09/2021 - auditado	(8.060)

Nota 9 – Impostos a recuperar

	30/09/2021	31/12/2020
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias	800	832
ICMS a recuperar	304	304
IPI a recuperar	200	200
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	561	642
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores	60	116
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	18	15
	1.943	2.109
Circulante	1.144	1.277
Não circulante	799	832

Nota 10 – Outros Créditos

O saldo de R\$ 6.546 classificado no ativo não circulante, refere-se a claims discutidos judicialmente e reconhecidos em 30 de junho de 2021, com trânsito em julgado e crédito constituído sobre o reconhecimento da causa em favor da empresa. Sobre este montante, foi reconhecido no resultado do semestre o montante de R\$ 3.920, líquido do provisionamento dos impostos.

Este estágio dos processos judiciais, nos permitiu apresentar à Auditoria Externa informações suficientes para a realização dos testes de recuperabilidade.

Nota 11 – Investimentos

O saldo de investimentos em 30/09/2021 encontra-se zerado em virtude da sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial na qual detém 25,4% de participação, apresentar “passivo a descoberto” na mesma data.

Na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA – Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100% de participação no capital da investida.

Nota 12 – Imobilizado

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	
Em 31 de Dezembro de 2020			
Custo	36.639	942	37.581
Depreciação Acumulada	(22.784)	(942)	(23.726)
Valor contábil líquido	13.855	-	13.855
Depreciação	(837)	-	(837)
Saldo Final	13.018	-	13.018
Em 30 de Setembro de 2021			
Custo	36.639	-	37.581
Depreciação Acumulada	(23.621)	-	(24.563)
Valor contábil líquido	13.018	-	13.018

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.- Em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercado lógicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22/12/2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por "impairment".

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes; e
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

Nota 13 – Impostos e contribuições a recolher

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ICMS a recolher	2.422	2.407
ISS a recolher	275	257
Impostos diferidos	2.626	-
INSS e Senai a recolher (a)	2.084	2.659
Parcelamento especial- Transação excepcional(b)	92.932	91.532
Obrigações previdenciárias	56.420	56.083
Outras obrigações - PGFN	23.238	22.957
	<u>179.997</u>	<u>175.895</u>
Circulante	104.894	90.644
Não circulante	75.103	85.251

- a)** Refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais. Atualmente, o parcelamento encontra-se suspenso.
- b)** Os parcelamentos efetuados conforme informados nos itens anteriores foram migrados para a Transação Individual, conforme estabelecido pela Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020 e Portaria PGFN nº 14.402, de 16 de junho de 2020, Art. 9, Inciso II, Alínea D, O parcelamento foi efetuado em 84 meses, com redução total de até 35%.

O parcelamento da Transação Individual diferido em dezembro de 2020, foi rompido conforme solicitação da Companhia, tendo em vista a edição de novas Instrumentos específicas para empresas em recuperação judicial muito mais vantajoso que o parcelamento anterior. Desta forma a Companhia está finalizando os acordos para diferimento deste novo parcelamento. A diferença entre os valores contabilizados pela empresa e os valores considerados nos extratos da Receita/PGFN no montante de R\$ 86.544 milhões foram contabilizados na conta de Contingências tributárias.

Estamos concluindo uma conciliação junto a Receita/PGFN dos valores que constam nos extratos da Receita/PGFN, podendo gerar outras reduções dos valores devidos.

Nota 14 – Impostos diferidos

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto de renda e a contribuição social diferida foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos		
	Diferenças Temporárias	Total	Revisão de Vida Útil	Custo Atribuído	Total
Em 31 de dezembro de 2020	832	832	832	3.971	4.803
Baixa dos Tributos	(33)	(33)	(33)	(251)	(284)
Em 30 de Setembro de 2021	799	799	799	3.720	4.519

Nota 15 – Provisões para contingências

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	-	146	-	146
Tributárias	463	89.155	463	89.155
Cíveis	353	1.750	353	2.177
Outros	-	468	-	468
	816	91.519	816	91.946

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	91.946	107.921
Adições	-	-
(-) Baixas	(427)	(15.975)
Saldo Final	91.519	91.946

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**Notas Explicativas****C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Trabalhistas – reclamações trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

Tributárias – constituídas por processos da área federal (PIS, COFINS e INSS), Estadual (ICMS) e Municipal (ISS), neste valor incluímos o montante de R\$ 86.545, referente a diferença entre os valores contabilizados e os valores constantes dos extratos da Receita Federal e PGFN. A Empresa está na fase final das negociações com a Receita/PGFN, para concluir os acordos para os novos parcelamentos. Até o encerramento destas Demonstrações Financeiras ainda não foram deferidos os acordos de parcelamento. Os parcelamentos efetuados com base na Lei nº 13.988, foram rompidos por solicitação do Grupo Inepar/lesa e serão efetuados novos parcelamentos em condições muito mais vantajosa para as empresas em recuperação judicial. Estas negociações junto a Receita/PGFN estão em fase final de efetivação.

Tendo em vista o rompimento dos parcelamentos efetuados em dezembro de 2020, os descontos obtidos foram estornados e constituída uma provisão até que os novos parcelamentos sejam homologados,

Cíveis – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Outros – Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

NOTA 16 – Partes relacionadas**16.1. Transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 30/09/2021:

	Ativo		Passivo	
	Contas correntes	Ativos	Contas correntes	Passivos
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Inepar S/A Ind. e Construções-em Recuperação Judicial	201.885	202.032	81	81
lesa Projetos e Montagens S/A-em Recuperação Judicial	10.433	10.758	-	-
	212.318	212.790	81	81

Contas correntes – abaixo a movimentação da conta corrente com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

ATIVO	Saldo	Adições	Saldo
	31/12/2020	(Baixas)	30/09/2021
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	202.032	(147)	201.885
lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial	10.758	(325)	10.433
	212.790	(472)	212.318
Passivo			
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	81	-	81
	81	-	81

16.2. Remunerações do Pessoal da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas foram realizadas no período de 2021 os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**Notas Explicativas****C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	30/09/2021	30/09/2020
Remuneração de Diretores	43	45
	43	45

Nota 17 – Patrimônio líquido**a) Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

Nota 18 – Receita Operacional Bruta

Neste exercício a Empresa não aferiu Receita Operacional.

Nota 19 – Outras receitas e despesas operacionais

	30/09/2021	30/09/2020
Outras despesas Operacionais		
Imposto sobre Claims e demais (a)	(684)	(78)
Custo de aluguel	(767)	(768)
Outras despesas Operacionais	(28)	(19)
Total das despesas operacionais	(1.479)	(865)
Outras Receitas Operacionais		
Receitas de Claims (a)	6.546	1.120
Reversão de provisões cíveis (b)	427	427
Receitas de aluguel	846	848
Total das receitas operacionais	7.819	2.395
Saldo líquido	6.340	1.530

a) Refere-se aos valores a receber de processos judiciais, referente aos pleitos contra diversos clientes, com decisão transitado em julgado, com créditos constituídos em fase de execução a favor da empresa, bem como a provisão dos impostos.

b) As reversões das provisões foram efetuadas após novas análises sobre cada processo.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 20 – Despesas e receitas financeiras

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Despesas Financeiras		
Juros s/ Imp. e Contribuições	(1.510)	(896)
Atualização de C/C Passivos	<u>(47)</u>	<u>(1.481)</u>
	(1.557)	(2.377)
 Receitas Financeiras		
	<u>11</u>	<u>106</u>
	11	106

Nota 21 – Cobertura de seguros (não auditada)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA- Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 22 – Informações por segmentos

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois, conforme informações constantes na nota explicativa nº 01, desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

Nota 23 – Resultado por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Resultado por ação	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Prejuízo do período atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas preferenciais	428	(294)
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	<u>1.450</u>	<u>(998)</u>
	1.878	(1.292)
 Denominador (em milhares de ações)		
Quantidades de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035
Quantidades de ações ordinárias emitidas	<u>246.386</u>	<u>246.386</u>
Total	312.421	312.421
 Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação preferencial	0,006481	(0,00445)
Ação Ordinária	0,005885	(0,00405)

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas

C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 24 - Tratativas que poderão gerar eventos subsequentes

A Administração da Companhia está em busca de parceiros com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade das Empresa do Grupo Inepar/lesa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações dos itens a/b/c/d serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Dação em pagamentos para instituições financeiras do imóvel de UPI Charqueadas.
- c) Dação em pagamentos para instituição financeira do imóvel situado no município de Macaé.
- d) Utilização das quotas do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), efetuado com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.
- e) O Grupo Inepar/lesa está implantando um programa para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.
- f) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes.
- g) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos.
- h) Finalização do trabalho de redução e parcelamento dos passivos fiscais com a análise detalhada de todos os valores que estão em cobrança na atualidade.
- h) Contratação da Empresa de consultoria Alvarez & Marsal, para a realização de estudos para apresentar um plano de reestruturação geral do Grupo Inepar/lesa, com o objeto de prepara-lo para a retomada das atividades pós saída da recuperação judicial.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Mounir Chaowiche – Diretor Presidente

Irajá Galliano de Andrade – Diretor de Relações com Investidores/Diretor Executivo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Augusto Araújo de Oms – Membro do Conselho de Administração

André de Oms – Membro do Conselho de Administração

Mounir Chaowiche – Membro do Conselho de Administração

Ricardo de Aquino Filho – Membro do Conselho de Administração

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório de Revisão dos Auditores Independentes sobre as Informações Financeiras Intermediárias Trimestrais (ITR) Individuais

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial
Curitiba - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Reconhecimento de Recebíveis

Conforme mencionado na nota explicativa "10", foi registrado contabilmente em 30 de junho de 2021 recebíveis (claims) no montante de R\$ 6.546 mil. Chamamos a atenção para o fato de que, neste trimestre a companhia nos apresentou o teste de recuperabilidade desses ativos, baseado no atual andamento dos processos, e na firme posição dos assessores jurídicos quanto a sua recuperabilidade (realização), através da classificação da probabilidade de recebimento como "praticamente certo", uma vez que todos os processos judiciais possuem trânsito em julgado a favor da Companhia. Todavia, temos incerteza apenas quanto ao prazo (momento) de recebimento desses valores, uma vez que dependem dos trâmites para as respectivas liquidações das sentenças judiciais.

Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa "16.1", a Companhia possui a receber em 30 de setembro de 2021 o valor de R\$ 201.885 mil da Controladora Inepar S.A Indústria e Construções – Em recuperação judicial (RJ), que apresenta incerteza significativa quanto a sua continuidade operacional. De fato, a Companhia e sua Controladora se encontram em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 30 de setembro de 2021 as demonstrações financeiras apresentam resultado positivo de R\$ 1.878 mil, patrimônio líquido negativo de R\$ 45.827 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 107.286 mil. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em andamento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando (monetizando) parte de seus ativos, principalmente quanto aos "claims" e com esses recursos liquidando as obrigações do plano de recuperação judicial. Há também uma discussão em andamento junto a PGFN, quanto ao parcelamento dos débitos tributários, e por consequência, a redução significativa no que tange a multas e juros incorridos. Tais fatores somados, à medida que forem efetivados, contribuirão para o retorno da operação do seu parque fabril. Nossa opinião

não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis a elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Demonstrações intermediárias comparativas do exercício e trimestre anteriores examinadas e revisadas por outro auditor independente

As demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, assim como as demonstrações financeiras individuais intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2020, apresentadas para fins de comparação e as demonstrações financeiras individuais intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2021, foram submetidas a procedimentos de auditoria e revisão, respectivamente, por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria e revisão com datas de 08 de julho de 2021, 11 de dezembro de 2020 e 27 de agosto de 2021, respectivamente. O relatório de revisão foi emitido com modificação de conclusão sobre: I - Reconhecimento de ativos contingentes (Ponto este modificado para Ênfase, devido a apresentação do teste de recuperabilidade dos ativos), e contendo parágrafo de ênfase sobre: I - Continuidade Operacional, o qual foi mantido em nosso relatório.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Müller & Prei Auditores Independentes S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1 George Angnes
Contador CRC-PR nº 42.667/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre Demonstrações Financeiras

D E C L A R A Ç Ã O

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras.

Curitiba/PR, 12 de novembro de 2021.

Mounir Chaowiche	Irajá Galliano Andrade
Diretor Presidente	Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente.

D E C L A R A Ç Ã O

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviu e discutiu o parecer dos auditores independentes, e declara que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que a empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes “a Companhia vem realizando (monetizando) parte de seus ativos, principalmente quanto aos “claims” e com esses recursos liquidando as obrigações do plano de recuperação judicial. Há também uma discussão em andamento junto a PGFN, quanto ao parcelamento dos débitos tributários, e por consequência, a redução significativa no que tange a multas e juros incorridos. Tais fatores somados, à medida que forem efetivados, contribuirão para o retorno da operação do seu parque fabril.”

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial publicado nas demonstrações financeiras da controladora, que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Curitiba/PR, 12 de novembro de 2021.

Mounir Chaowiche	Irajá Galliano Andrade
Diretor Presidente	Diretor de Relações com Investidores